

DECRETO N.º 8133/2026.
De 22 de janeiro de 2026.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº014/2026 - Data: de 22
de janeiro de 2026.**

Súmula: "Dispõe sobre a Substituição e Nomeação membros do Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4.090/2026:

DECRETA

Art. 1º Ficam substuidos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para a continuidade da gestão 2024/2026, representando os seguimentos sociais abaixo delíneados:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a)** Titular: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;
- b)** Suplente: Marjane Ribeiro da Silva, matrícula n. 361.270.

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a)** Titular: Elaine Helen de Abreu, matrícula n. 350.227;
- b)** Suplente: Emilia Schadeck Vais, matrícula n. 353.269.

III- Secretaria Municipal de Saúde:

- a)** Titular: Josilane Cristina dos Anjos, matrícula 353.269;
- b)** Suplente: Roberta Santiago de Souza, matrícula 241.301.

§ 2º Representantes de Organizações Não Governamentais:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: Ingrid Suelen de Jesus, RG n. 13.585.904-4;
- b) Suplente: Marilza Rodrigues dos Santos, RG 5.432.850-8.

II - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia:

- a) Titular: Denise de Fátima Ribas Campos, RG n. 6.430.462-3;
- b) Suplente: Lindacir Souza Franco , RG n. 6.721.813-2.

III - Coletivo Inclusão:

- a) Titular: Angélica Silva dos Santos, RG n. 8.502.084-6;
- b) Suplente: Caroline Maria Rossi, RG n. 6.130.808-3.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora Angélica Silva dos Santos de Faria (Representante Não Governamental).

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora Ana Lílian Senczuk Fonseca (Representante Governamental).

Art. 4º As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.01.22 16:15:29 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº014 de 22 de janeiro de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8132/2026.
De 22 de janeiro de 2026.

Súmula: "Destitui servidora pública municipal de função de Vice - Direção e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Vice - Direção, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 88.814/2026:

DECRETA

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Cargo	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Vanusa dos Santos Silva	357.035	Professora 20 horas	EM Arnaldo Busato	Vice-Direção	31/12/2025

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Taynna Karoline Testa	356.809	Professora 20 horas	EM Arnaldo Busato	Vice-Direção	05/01/2026

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.01.22 16:14:11 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8133/2026.
De 22 de janeiro de 2026.

Súmula: "Dispõe sobre a Substituição e Nomeação membros do Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4.090/2026:

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para a composição do Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para a continuidade da gestão 2024/2026, representando os seguimentos sociais abaixo delimitados:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Ana Lílian Senczuk Fonseca, matrícula 351.003;
b) Suplente: Marjane Ribeiro da Silva, matrícula n. 361.270.

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Elaine Helen de Abreu, matrícula n. 350.227;
b) Suplente: Emilia Schadeck Vais, matrícula n. 353.269.

III- Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Josilane Cristina dos Anjos, matrícula 353.269;
b) Suplente: Roberta Santiago de Souza, matrícula 241.301.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Representantes de Organizações Não Governamentais:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: Ingrid Suelen de Jesus, RG n. 13.585.904-4;
b) Suplente: Marilza Rodrigues dos Santos, RG 5.432.850-8.

II - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia:

- a) Titular: Denise de Fátima Ribas Campos, RG n. 6.430.462-3;
b) Suplente: Lindacir Souza Franco, RG n. 6.721.813-2.

III - Coletivo Inclusão:

- a) Titular: Angélica Silva dos Santos, RG n. 8.502.084-6;
b) Suplente: Caroline Maria Rossi, RG n. 6.130.808-3.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora Angélica Silva dos Santos de Faria (Representante Não Governamental).

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora Ana Lílian Senczuk Fonseca (Representante Governamental).

Art. 4º As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.01.22 16:15:29 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR